



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.301 DE 26 DE agosto DE 2008.

EMENTA: "Autoriza ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de até R\$ 38.269,80 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) - Programa em Vigor e dá outras correlatas providências - (PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar)."

*Sancionou  
Em 26/08/08*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A  
PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL até o valor de R\$ 38.269,80 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) - Programa da Prefeitura Municipal de Mendes - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo:

02. Prefeitura Municipal de Mendes

02.12. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02.12.12. Educação

02.12.12.361. Ensino Fundamental

02.12.12.361.0008. Administração Executiva

02.12.12.361.0008.2.063 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

3.3.90.39.99.00.00.00.0050 - Outros Serv. de Terc. - Pes. Jurídica - Outros.R\$.....38.269,80

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL = R\$ 38.269,80

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado da seguinte forma:

I - Proveniente de apuração de saldo de Aplicação Financeira e Rendimentos - Recurso PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, apurado em 31/12/2007, conforme extrato em anexo.

II - Valor efetivamente arrecadado e rendimentos de março a julho/2008, mais previsão de arrecadação e rendimentos para os 04 (quatro) meses subsequentes do exercício



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

vigente (agosto/novembro), conforme Resolução FNDE n ° 10, Extratos e Quadro Demonstrativo Anexo Único, juntado a esta Lei .

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com a fixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal - L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ) , em 26 de agosto de 2008.

*Rogério Riente*  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
ANEXO ÚNICO

Meses	REPASSES/2007	RENDIMENTOS/ 2007	TOTAL
Maio	R\$ 6.796,30	R\$ 13,74	R\$ 6.810,04
Junho	R\$ 3.398,15	R\$ 41,69	R\$ 3.439,84
Julho	R\$ 3.398,15	R\$ 59,26	R\$ 3.457,41
Agosto	R\$ 3.398,15	R\$ 72,74	R\$ 3.470,89
Setembro	R\$ 3.398,15	R\$ 70,11	R\$ 3.468,26
Outubro	R\$ 6.796,30	R\$ 93,72	R\$ 6.890,02
Novembro	R\$ -	R\$ 99,46	R\$ 99,46
Dezembro	R\$ 3.398,15	R\$ 111,30	R\$ 3.509,45
<b>TOTAL</b>	<b>R \$30.583,35</b>	<b>R\$ 562,02</b>	<b>R\$31.145,37</b>

R\$ 30.583,35	Repases Até 12/2007
R\$ 562,02	Rendimentos Até 12/2007
R\$ 31.145,37	Saldo para o Exercício Seguinte
Saldo em 01/08	R\$ 31.145,37
Resgates em 01/2008	R\$ 8.083,40
Saldo atual em 31/01/08	R\$ 23.061,97

( - ) Despesas Empenhadas

Meses	REPASSES/2008	RENDIMENTOS/2008	TOTAL
Saldo Anterior			23.061,97
Janeiro	R\$ -	R\$ 96,43	R\$ 96,43
Fevereiro	R\$ -	R\$ 78,58	R\$ 78,58
Março	R\$ -	R\$ 84,19	R\$ 84,19
Abril	R\$ 6.796,30	R\$ 103,04	R\$ 6.899,34
Maio	R\$ -	R\$ 119,01	R\$ 119,01
Junho	R\$ 2.175,88	R\$ 142,07	R\$ 2.317,95
Julho	R\$ 1.087,94	R\$ 172,65	R\$ 1.260,59
Agosto (*)	R\$ 1.087,94	R\$ 113,71	R\$ 1.201,65
Setembro (*)	R\$ 1.087,94	R\$ 113,71	R\$ 1.201,65
Outubro (*)	R\$ 1.087,94	R\$ 113,71	R\$ 1.201,65
Novembro (*)	R\$ 1.087,94	R\$ 113,71	R\$ 1.201,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$14.411,88</b>	<b>R\$1.250,81</b>	<b>R\$15.662,69</b>

(\*) Previsão

Nos meses de 01, 02, 03 e 05/2008 o FNDE não efetuou Repasses, ficando somente os valores existentes em conta de aplicação e seus devidos rendimentos.

PORTANTO: R\$23.061,97  
R\$10.060,12

Saldo do Exerc. Anterior sem o Rendimento  
Repases de 04 a 07/08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

R\$ 4.351,76

Repasses estimados de 08 a 11/08

R\$ 795,97

Rendimentos de 01 a 07/2008

R\$ 454,84

Rendimentos Estimado de 08 a 11/2008

**Total Estimado**

R\$ 38.724,66

Rogério Riente  
Prefeito Municipal